



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região*  
*Gabinete da Corregedoria Regional*

**PROVIMENTO SGP/GCR Nº 001/2022**

**Altera o formulário anexo ao Provimento nº 004/2020 que regulamenta o procedimento de autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. PROAD 20415/2020**

**O VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no exercício da Corregedoria, no uso das atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da razoável duração do processo e a necessidade de assegurar meios que garantam a celeridade da tramitação processual (CRFB, art. 5º, LXXVIII);

**CONSIDERANDO** que entre as metas e diretrizes estratégicas da Corregedoria Nacional da Justiça para 2020, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e aprovadas no 13º Encontro Nacional do Poder Judiciário, consta especialmente a "DIRETRIZ ESTRATÉGICA 1", que preconiza o dever de regulamentar a autoinspeção ordinária anual das unidades judiciárias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimização das rotinas e procedimentos das Unidades Judiciárias com a obtenção dos relatórios no e-Gestão;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o formulário Anexo ao Provimento nº 004/2020, que trata da autoinspeção ordinária, para que passe a vigorar com as seguintes mudanças:



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região*  
*Gabinete da Corregedoria Regional*

**UNIDADE JUDICIÁRIA:** \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE APURAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**NÚMERO DO PROCESSO NO PJECOR:** \_\_\_\_\_

A autoinspeção judicial tem por objetivo verificar a regularidade do processamento dos feitos judiciais e dos serviços judiciários e administrativos, o cumprimento dos prazos, com o aprimoramento da prestação jurisdicional e da celeridade nos serviços da Secretaria, mediante correção dos problemas encontrados e encaminhamento de denúncia para apuração de eventual infração ocorrida no âmbito da unidade (art. 2º do Provimento n. 004/2020).

**PRAZOS MÉDIOS**

(Os relatórios que servirão de base para extração de dados deverão ser juntados aos autos do PJeCor)

**Fase de Conhecimento**

**I - A partir do ajuizamento da ação (E-Gestão - Rel. Resumo k.1.1)**

Do ajuizamento da ação até:	Total	
	Quantidade	Prazo
a realização da 1ª audiência		
o encerramento da instrução		
a prolação da sentença		

**II - Da conclusão até a prolação da sentença [1] (E-Gestão - Rel. Resumo k.1.3)**

Da conclusão até a prolação da sentença:	Total	
	Quantidade	Prazo
da conclusão até a prolação da sentença		



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região*  
*Gabinete da Corregedoria Regional*

**Fase de Liquidação**

**III - Até o encerramento da liquidação (E-Gestão - Rel. Resumo k.2.1)**

Prazos médios da fase de liquidação:	Total	
	Quantidade	Prazo
do início até o encerramento da liquidação		
do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação		

**Fase de Execução**

**IV - A partir do ajuizamento da ação (E-Gestão - Rel. Resumo k.3.1)**

Do ajuizamento da ação até:	Total	
	Quantidade	Prazo
extinção da execução		

**V - Do início até sua extinção (E-Gestão - Rel. Resumo k.3.2)**

Do início até a sua extinção:	Total	
	Quantidade	Prazo
ente privado		
ente público		
Total		



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região*  
*Gabinete da Corregedoria Regional*

**ANÁLISE DA UNIDADE**

(A Unidade deverá dar especial atenção aos processos mais antigos, inclusive os de META 2 já vencida)

**VI - Pendentes de Solução por Ano do Processo (E-Gestão – Rel. Gerenciais**

**A.1.3.2)**

Quantidade Processos PJe	
Quantidade Processos Físicos	

<b>Processos analisados (por amostragem)</b>	<b>Providências Tomadas</b>

**VII - Total de Processos Aptos a Julgamento (E-Gestão – TRT 24ª Região –**

**Provimento nº 4 de 2018 – 1º Grau a partir de 2020)**

Quantidade Processos PJe	
Quantidade Processos Físicos	

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>
<b>a)</b> Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	
<b>b)</b> Embargos de declaração pendentes com o Juiz	
<b>c)</b> Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz	



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região  
Gabinete da Corregedoria Regional*

<b>Processos analisados (por amostragem)</b>	<b>Providências Tomadas</b>

**VIII - Sentenças Líquidas Proferidas (E-Gestão - Rel. Gerenciais A.1.2.5)**

<b>SOLUCIONADOS NO PERÍODO DA AUTOINSPEÇÃO ANTERIOR</b>		
<b>COM SENTENÇA LÍQUIDA</b>		<b>TOTAL</b>
<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>	<b>Quantidade</b>

<b>SOLUCIONADOS NO PERÍODO DESTA AUTOINSPEÇÃO</b>		
<b>COM SENTENÇA LÍQUIDA</b>		<b>TOTAL</b>
<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>	<b>Quantidade</b>

**IX - Processos Pendentes por Vara do Trabalho – a partir da versão 2.0 (E-Gestão - Rel. Gerenciais A.5.5)**

Quantidade Processos PJe	
Quantidade Processos Físicos	

<b>Itens de Pendência</b>	<b>Quantidade</b>
<b>a) Tutelas Provisórias Pendentes e Antecipações de Tutela Pendentes</b>	



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região  
Gabinete da Corregedoria Regional*

<b>b) Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	
---	--

<b>Processos analisados (por amostragem)</b>	<b>Providências Tomadas</b>

**X - Qual a regularidade de análise e baixa das petições do escaninho (diárias/semanal/quinzenal/mensal)? Total de petições no escaninho no dia da autoinspeção? (PJe – Escaninho)**

<b>Regularidade:</b>	
Quantidade de petições na data da realização da autoinspeção	
Quantidade de petições analisadas e baixadas na data da autoinspeção	

**XI - Total de processos aguardando realização de perícia ou entrega do laudo (PJe - Perícias)**

Quantidade Processos PJe	
Quantidade Processos Físicos	

<b>Processos analisados (por amostragem)</b>	<b>Providências Tomadas</b>



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região  
Gabinete da Corregedoria Regional*

--	--

**XII - Total de processos aptos a encaminhar para tarefa “Recebimento e Remessa” para fins de envio à instância superior (Processos com petição de recurso e contrarrazões ou com decurso de prazo para apresentação de contrarrazões)**

Quantidade Processos PJe	
Quantidade Processos Físicos	

<b>Processos analisados (por amostragem)</b>	<b>Providências Tomadas</b>

**XIII - Cartas precatórias expedidas (somos deprecantes)(PJe)**

Forma de controle/Tarefa onde são controladas as CPs	
Quantidade de processos aguardando cumprimento de CP	

<b>Processos analisados (por amostragem)</b>	<b>Providências Tomadas</b>



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região*  
*Gabinete da Corregedoria Regional*

**XIV - Total de processos com pendência de expedição de alvarás no dia da autoinspeção (PJe)**

Quantidade Processos PJe	
Quantidade Processos Físicos	

<b>Processos analisados (por amostragem)</b>	<b>Providências Tomadas</b>

**XV - Arrecadação da Unidade no Ano anterior (E-gestão – Rel. Resumo I.1 e J.1)**

<b>Descrição</b>	<b>Valores</b>
Valores pagos aos reclamantes	
Contribuição Previdenciária	
Imposto de Renda	
Custas Processuais e Emolumentos	
Multas	

**XVI - Total de processos nas tarefas do PJe há mais de 30 (trinta) dias (SICOND/SAOPJE)**

Quantidade Processos PJe	
Quantidade Processos Físicos	





*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região*  
*Gabinete da Corregedoria Regional*

<b>Processos analisados (por amostragem)</b>	<b>Providências Tomadas</b>

**XVII - Total de processos submetidos à suspensão de tramitação por força de decisão das Cortes Superiores (Site TRT24ª Região – Jurisprudência – Casos Repetitivos e Precedentes - Processos Sobrestados)**

Quantidade Processos PJe	
Quantidade Processos Físicos	

<b>Processos analisados (por amostragem)</b>	<b>Providências Tomadas</b>

**XVIII - Total de processos pendentes no arquivo provisório (E-gestão – Rel. Gerenciais - A.5.3)**

Quantidade Processos PJe	
Quantidade Processos Físicos	



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região*  
*Gabinete da Corregedoria Regional*

<b>Processos analisados (por amostragem)</b>	<b>Providências Tomadas</b>

**XIX - Colocação da unidade nos últimos 5 (cinco) relatórios do IGest (e-Gestão  
– Indicadores - IGest)**

<b>Período de Referência</b>	<b>IGest Geral</b>	<b>IGest TRT 24ª</b>

**XX - Recomendações lançadas na última Ata de Correição Ordinária  
realizada antes da autoinspeção (inclusive as reiteradas)**

<b>Recomendação</b>	<b>Cumpriu?</b>	<b>Justificativa</b>
<b>1.</b>		
<b>2.</b>		
<b>3.</b>		
<b>4.</b>		
<b>5.</b>		



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região*  
*Gabinete da Corregedoria Regional*

**XXI - Metas Nacionais do CNJ ano de 2021 (Site do TRT24 - Transparência –  
Transparência Prestação de Contas – Gestão Estratégica – Metas Estratégicas)**

<b>Meta</b>	<b>Grau de Cumprimento Cumpriu/Não Cumpriu</b>	<b>Iniciativas para o próximo ano, caso não tenha atingido o grau de cumprimento da meta</b>
Meta 1		
Meta 2		
Meta 3		

**XXII - Estrutura Física**

<b>Considerações sobre a estrutura destinada ao funcionamento da Unidade Judiciária.</b>	
(O mobiliário e os equipamentos utilizados deverão ser observados quanto ao estado geral de conservação e limpeza, bem como se há adequada identificação do patrimônio público)	
Conservação e limpeza	
Adequação das dependências	
Mobiliário	
Equipamentos	

**XXIII - Sugestões da Unidade em relação às medidas que ultrapassem a  
competência**

--

**Art. 2º** Republicue-se o Provimento nº 4/2020 com as mudanças decorrentes deste ato normativo.

**Art. 3º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região*  
*Gabinete da Corregedoria Regional*

**JOÃO MARCELO BALSANELLI**

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor no exercício da  
Presidência